



00007

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 71/72) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 74/75), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, das empresas para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

- a) **LETICIA BREIER, CNPJ Nº 33.747.483/0001-41**, para o fornecimento dos itens 06, 07, 10 e 16 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**;
- b) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, CNPJ Nº 18.531.258/0001-80**, para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **2.375,65 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

APROVA o Termo de Referência (fls. 27/35), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 74/75).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.30.00.00, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 69/70).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 23 de setembro de 2025.


Dirceu Alchieri
Vereador – Presidente


Ivone Maria Natal da Silva
Vereadora – 1º Secretária